



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 838-B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 838-B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.778, DE 10 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.783, de 09 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.452,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)	47.452,00	
02	07 03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
727	17.512.2021.1024.0000	Implantação de Galerias de Águas Pluviais
	47.452,00	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
01		TESOURO
110	000	GERAL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 47.452,00 fonte 01 - municipal, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentária/2020) e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).

Art. 4º A abertura do Crédito Adicional Especial constante neste Decreto tem como finalidade realizar a implantação das galerias de águas pluviais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Guararapes, 10 de junho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 088/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O município de Guararapes, Estado de São Paulo, torna público que a licitação supramencionada, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAAVENIDA FERNANDO COSTA E ADJACÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/ SP (CONTRATO FEHIDRO Nº 134/2020), foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que o único licitante presente não atendeu as exigências do referido Edital.

Guararapes, 10 de junho de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 110/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO, TIPO MICRO ÔNIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, DESTINADO AO ATENDIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 838-B

Página 3 de 3

DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 01/07/2020 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 114/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FERNANDO COSTA E ADJACÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO (Contrato FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos nº 134/2020).

ENCERRAMENTO: 30/06/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 30/06/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 30/06/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10 horas do mesmo dia no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos